



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

### EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2015.

**Data:** 03/03/2015

**Horário:** 15h

**Local:** Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício-sede do Ministério Público de Roraima.

Convocados extraordinariamente por meio do Edital nº 004, 02 de março de 2015, nos termos do artigo 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, estiveram presentes: o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fábio Bastos Stica, Dra. Cleonice Andriago Vieira, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dra. Roselis de Sousa, Dr. Edson Damas da Silveira, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura, Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila, Dra. Elba Christine Amarante de Moraes e Dra. Janaína Carneiro Costa.

#### **Deliberações:**

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Colégio de Procuradores de Justiça, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

**01.** Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária – 12FEV2015.

**Decisão:** Dispensada a leitura, aprovada por unanimidade.

**02.** Ofício Circular nº 001/2015/CPAMP-CNMP – informa que o prazo para cumprimento da Resolução CNMP nº 116/2014 (estabelece regras gerais para proteção pessoal de membros do MP e de seus familiares diante de situação de risco decorrente do exercício da função) esgotou-se no último dia 6 de fevereiro de 2015. Reitera os termos do Ofício Circular nº 002/2014/CPAMP-CNMP, cuja cópia segue em anexo, concedendo-lhe o prazo adicional de 45 (quarenta e cinco) dias para resposta.

**Providência:** Ciente o Egrégio Colégio de Procuradores.

**03.** CI nº 01/15 – Ouvidoria-Geral – encaminha os registros instaurados durante o mês de dezembro de dois mil e quinze (12/2015).

**Providência:** Ciente o Egrégio Colégio de Procuradores.

**04.** Ofício nº 001/01/15/CM/MP/RR – em resposta a CI nº 191/14/PRO-SAUDE/MP/RR – sobre a solicitação de um Oficial de Diligência exclusivo para atender à Promotoria da Saúde, bem com atrasos na realização de diligências.

**Providência:** Ciente o Egrégio Colégio de Procuradores. Diante da resposta, os membros do órgão colegiado entenderam não ser possível a designação de oficial de diligência para atuar exclusivamente na Promotoria da Saúde.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

05. Proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias dos Órgãos Colegiados.  
**Decisão:** Aprovada proposta de calendário por unanimidade.
06. Proposta de Resolução que trata do Plano de Segurança e Proteção Pessoal Especial.  
**Decisão:** Aprovada a proposta de resolução por unanimidade.
07. Eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público de Roraima – Biênio 2015-2016.  
**Decisão:** Por aclamação, foi eleita a Procuradora de Justiça Dra Stella Maris Kawano D'Ávila.
08. Projeto de Lei para atualização salarial dos servidores do MPE/RR.  
**Decisão:** Aprovado por unanimidade.
09. Projeto de Lei criando alguns cargos em razão da necessidade do serviço.  
**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

Fábio Bastos Stica  
**Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça**

Elba Christine Amarante de Moraes  
**Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça**